



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariópolis - Estado de São Paulo  
CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: [camara@camaramariapolis.sp.gov.br](mailto:camara@camaramariapolis.sp.gov.br)

Site: [www.camaramariapolis.sp.gov.br](http://www.camaramariapolis.sp.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº 19/2026

**Assunto:** Solicita a aquisição de cobertores para distribuição aos moradores em situação de vulnerabilidade social no município de Mariópolis-SP.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**SIGMAR DANTAS PEREIRA**, vereador da Câmara Municipal de Mariópolis, nos termos regimentais, por meio desta **INDICAÇÃO**, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em conjunto com o setor competente da administração, que seja viabilizada a **aquisição de cobertores para posterior distribuição às famílias e moradores em situação de vulnerabilidade social no município de Mariópolis-SP.**

### JUSTIFICATIVA:

Embora o período de inverno ainda não tenha se iniciado oficialmente, é de grande importância que o Poder Público antecipe ações de caráter social voltadas à proteção da população mais vulnerável, especialmente diante da chegada das baixas temperaturas que costumam ocorrer nos próximos meses.

A antecipação da aquisição e da organização da distribuição de cobertores permite que o município esteja preparado para atender prontamente as famílias que mais necessitam, evitando situações de exposição ao frio intenso, que podem comprometer a saúde e o bem-estar, principalmente de idosos, crianças e pessoas em condição de vulnerabilidade social.

Essa medida preventiva demonstra sensibilidade social e compromisso com a qualidade de vida da população, garantindo que, quando o período de frio mais rigoroso chegar, o município já tenha estruturado uma ação eficaz de amparo às pessoas que mais precisam.

Diante disso, solicitamos ao Poder Executivo que estude a possibilidade de realizar a aquisição antecipada dos cobertores, organizando posteriormente sua distribuição por meio dos setores responsáveis pela assistência social do município.

**Sala das Sessões, 16 de março de 2026.**

**SIGMAR DANTAS PEREIRA**

Vereador